



# **RESOLUÇÃO Nº. 1275/2022**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações do Plenário na 96ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a data de realização da 16ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para 05 de outubro de 2022.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 15 de agosto de 2022.

#### **Ricardo Ewald**

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1275/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

### **RICARDO EWALD**

CIDADÃO assinado em 15/08/2022 13:26:13 -03:00

## **NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/08/2022 11:26:28 -03:00



# **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/08/2022 13:26:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA FORNACIARI FAVARATO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - CES - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-K4NG2P